

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0141/2021/JUCEMAT

**CONTRATADA:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP, CNPJ 36.932.853/0001-09

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data de publicação.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de julho de 2021.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Manoel Lourenço de Amorim Silva. Pela Contratada, Angela Aparecida Donato Oliveira.

**ERRATA EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017JUCEMAT.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar a presente errata da publicação, realizada em diário oficial do Estado em 27 de julho 2021 em página 32.

**Onde se lê:**

Assinam: Pela contratante, Manoel Lourenço de Amorim Silva. Pela Contratada, José Eduardo Sanches Spurio.

**Leia-se:**

Assinam: Pela contratante, Manoel Lourenço de Amorim Silva. Pela Contratada, Cleuton Felix da Cruz.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**

**MANOEL LORENÇO DE AMORIM SILVA**

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 037/2021/JUCEMAT**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto nos artigos 99 e 111 do Decreto Estadual nº 840/2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

| Nº PROCESSO | CONTRATO | EMPRESA                              | FISCAL TITULAR  | FISCAL SUBSTITUTO                           |
|-------------|----------|--------------------------------------|---|---|
| 174164/2021 | 002/2021 | FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA | REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA. MATRÍCULA: 295410. | ALINE L. RIBEIRO BATISTA. MATRÍCULA: 302837 |
| 174164/2021 | 003/2021 | GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  | MARCELO GOMES DE OLIVEIRA. MATRÍCULA: 225818                  | MARIA DE FATIMA SOARES. MATRÍCULA: 80875    |

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a assinatura do contrato.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**

**29 DE JULHO DE 2021.**

**MANOEL LORENÇO DE AMORIM SILVA**

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 002/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 92.629.658/0001-85.

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto o fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais e sínteses - OPME's e utilização de equipamentos, segundo itens consignados na tabela de referência de valores mts constante do anexo I do edital.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 29/07/2021 à 28/01/2022.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/CAMILA SATT DE OLIVEIRA/BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA/CONTRATADO.

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 039/2021/INTERMAT**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **processo nº 634986/2018.**

**I** - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **50,3004ha**, situada no Município de **RONDONÓPOLIS/MT**, denominada "**FAZENDA PECPLAN**" Perímetro: **3.306,68m**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AWQ-M-2037, de coordenadas N 8.204.006,052m e E 748.441,298m; situado no limite da Estrada Vicinal com Fazenda Florentina Ocupação; deste, segue confrontando com Fazenda Florentina Ocupação de Alzenizia José de Souza Queiroz, RG: 26477373-9 SSP/MT e CPF: 550.125.231-72 com os seguintes azimutes e distâncias: 120°47'45" e 264,04 m até o vértice EQK-M-1145, de coordenadas N 8.203.870,867m e E 748.668,109m; 131°20'32" e 894,80 m até o vértice EQK-M-1144, de coordenadas N 8.203.279,801m e E 749.339,904m; 182°13'35" e 418,20 m até o vértice EQK-M-1142, de coordenadas N 8.202.861,919m e E 749.323,659m; situado no limite da Fazenda Florentina Ocupação de Alzenizia José de Souza Queiroz com Fazenda Florentina Ocupação de Renê André Bosio dos Santos; deste, segue confrontando com Fazenda Florentina Ocupação de Renê André Bosio dos Santos, RG nº 9.564.282-1 SSP/MT e CPF: 009.422.498-60 com azimute de 281°48'18" e distância de 216,96 m até o vértice EQK-M-1141, de coordenadas N 8.202.906,306m e E 749.111,284m; situado no limite da Fazenda Florentina Ocupação de Renê André Bosio dos Santos com Fazenda Florentina de Alzenizia José de Souza Queiroz e outros; deste, segue confrontando com Fazenda Florentina de Alzenizia José de Souza Queiroz, Altemar de Souza Queiroz, Maria das Dores de Castro, Eny Queiroz de Castro, José de Castro, Joanelice de Souza Queiroz, Matrícula nº 93.093 de 1º Tabelionato e Registro de Imóveis de Rondonópolis - MT e Código INCRA: 901.075.095.214-1 com os seguintes azimutes e distâncias: 314°48'09" e 1.199,57 m até o vértice A53-M-6237, de coordenadas N 8.203.751,602m e E 748.260,145m; 34°12'12" e 284,99 m até o vértice A53-M-6236, de coordenadas N 8.203.987,302m e E 748.420,347m; situado no limite da Fazenda Florentina de Alzenizia José de Souza Queiroz e outros com Estrada Vicinal; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal com o azimute de 48°10'27" e distância de 28,12 m até o vértice AWQ-M-2037, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir Bases, BASE de coordenadas N: 8.204.967,840m e E: 748.258,828m, e BASE JCS-055 de coordenadas N: 8.204.963,359m e E: 748.269,985m, e BASE- 25 08 2018 de coordenadas N: 8.202.857,101m e E: 750.178,652m e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**II** - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de